



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 30.979/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso e gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio para Pregão Eletrônico do município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**I – Pregoeiro:**

a) Natália Francisconi Pastório;

**II – Equipe de Apoio:**

a) Cesar Augusto Ortega - Secretário;

b) Jaqueline Da Luz Wisniewski Da Silva - Membro;

**Artigo 2º -** Os membros da Equipe de Licitação não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados de relevância ao município.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02º de janeiro 2024, com validade até 02º de janeiro 2025, com a devida publicação na data de hoje, revogando-se a Portaria 30.891/2023 de 04 de julho de 2023.

Publique – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JANEIRO DE 2024

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:0206  
9708977**

Assinado de forma digital por  
RICARDO ANTONIO  
ORTINA:02069708977  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=15683638000141,  
ou=presencial, cn=RICARDO  
ANTONIO ORTINA:02069708977  
Dados: 2024.01.03 14:12:41 -03'00'

PUBLICADO EM

Comp DE 04/01/2024

*Mayson*

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**

Prefeito Municipal